

Cx Depto de Obras e Setor Predial

Cx Depto de Planejamento e T.I.C.

Solicito que se manifeste sobre "o acesso a computadores conectados à internet ou permissão de acesso dos notebooks dos conselheiros à rede Wi-Fi da SME, bem como também acesso a impressora"

at.te.,

Mônica C. R. Christofolatti

Mônica Cristina Q. Christofolatti
Diretora Depto. Administrativo
RG: 19.139.279

PC, 13/08/2018

Encaminho ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação para análise e verificar a possibilidade de atender a solicitação

Paulo César Ap. Apolari
Diretor Depto. de Planejamento
Convênios e T.I.C.
RG: 15.571.174-x

Informamos que será criado um usuário e senha no sistema de autenticação da SME e será disponibilizado a um representante do Conselho, devendo este se apresentar ao N.T.I.C para orientações. Informamos também que no momento não teremos como fornecer acesso à rede Wireless da SME.

Thiago Ribeiro de Oliveira
Chefe de Núcleo de T.I.C.
RG: 20.050.102.782-83 CE

Encaminho a Diretoria Administrativa

Paulo César Ap. Apolari
Diretor Depto. de Planejamento
Convênios e T.I.C.
RG: 15.571.174-x

Solicito que verifique a possibilidade de instalar tranca na porta do armário utilizado pelo CACS - FUNDEB que está no Bloco II da SME junto a sala da diretora de escola - Edileene.

At.te.,

Mônica C. R. Christofolatti

Mônica Cristina Q. Christofolatti
Diretora Depto. Administrativo
RG: 19.139.279

PC, 28/08/2018

Resolvido em 10/09/18

Jailson Malta Miranda da Silva
Diretor Depto. de Acompanhamento de Obras e Setor Predial
CPF: 07321806807

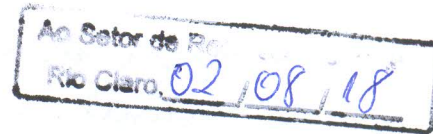
CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 01 de Agosto de 2018.

Ofício CACS – FUNDEB nº 12/2018

Assunto: Solicitações diversas



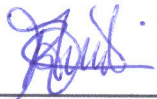
Ao Sr. Adriano Moreira
Secretário de Educação


Adriano Moreira
Secretário Municipal
de Educação
RG: 29.276.838-2

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro vem através desse documento solicitar:

- Maior segurança no arquivamento dos documentos e materiais desse Conselho através de trancas nas portas dos armários;
- Acesso a computadores conectados à internet, ou permissão de acesso dos notebooks dos conselheiros à rede Wi-Fi da SME, bem como também acesso a impressora;
- A garantia de um espaço para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias desse Conselho conforme cronograma pré-estabelecido.

Atenciosamente,



Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Presidente CACS - FUNDEB

